



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2022, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM PERNAMBUCO - SRA/PE E PELA EMPRESA PROSEL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA, PARA ATUAR NA PRFN/5ª, ESCPRFN5/CRU E SRTE/PE.

PROCESSO 10480.100110/2022-92

A União por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Pernambuco - SRA/PE, CNPJ Nº 00.489.828/0113-51, situada à Av. Alfredo Lisboa, nº 1168 – Bairro do Recife - Recife-PE, neste ato representada pelo seu Superintendente substituto, o senhor **FERNANDO ANTONIO DE FARIAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.706 de 02 de maio de 2023 e publicada no DOU de 03/05/2023, e, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2025 ao CONTRATO Nº 07/2022**, firmado com a empresa **PROSEL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, nos termos do que dispõe o art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e o disposto no art.57, §4º, da Instrução Normativa nº 05/2017, visando a:

a) REPACTUAÇÃO/2025 - pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a partir de janeiro/2025, e de conformidade com o disposto na Cláusula Terceira – Preço, do supra aludido Contrato, alterando o valor mensal previsto no caput da mencionada cláusula, que era de **R\$ 80.260,74 (oitenta mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos)** e, com a repactuação, passou para **R\$ 85.462,88 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, sendo **R\$ 51.383,56 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** referentes aos postos da PRFN5 E ESCPRFN5 CARUARU, e **R\$ 34.079,32 (trinta e cinco mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos)** referentes aos postos da SRTB/PE e SRTB CARUARU, conforme quadro abaixo:

PRFN 5ª – 3 POSTOS				
S E R V I Ç O S	QUANTIDADE POSTOS	HORÁRIO	VALOR ANTERIOR (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
Posto de vigilância – 12 x 36 (ARMADO) (domingo a domingo)	01	DIURNO	9.981,08	10.628,10
Posto de vigilância – 12 x 36 (ARMADO) (domingo a domingo)	01	NOTURNO	11.547,70	12.296,54

Posto de vigilância – 44 horas semanais. (segunda a sexta-feira)	01	44 HORAS	5.238,28	5.577,34
TOTAL.....			26.767,06	28.501,98

ESCPRFN5 CARUARU – 2 POSTOS				
S E R V I Ç O S	QUANTIDADE POSTOS	HORÁRIO	VALOR ANTERIOR(R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
Posto de vigilância – 12 x 36 (ARMADO) (domingo a domingo)	01	DIURNO	9.962,34	10.608,14
Posto de vigilância – 12 x 36 (ARMADO) (domingo a domingo)	01	NOTURNO	11.526,00	12.273,44
TOTAL.....			21.488,34	22.881,58

SRTB/PE – 3 POSTOS				
S E R V I Ç O S	QUANTIDADE POSTOS	HORÁRIO	VALOR ANTERIOR (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
Posto de vigilância – 12 x 36 (ARMADO) (domingo a domingo)	01	DIURNO	9.981,08	10.628,10
Posto de vigilância – 12 x 36 (ARMADO) (domingo a domingo)	01	NOTURNO	11.547,70	12.296,54
Posto de vigilância – 44 horas semanais. (segunda a sexta-feira)	01	44 HORAS	5.238,28	5.577,34
TOTAL.....			26.767,06	28.501,98

SRTB/PE CARUARU – 1 POSTOS				
S E R V I Ç O S	QUANTIDADE POSTOS	HORÁRIO	VALOR ANTERIOR (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
Posto de vigilância – 44 horas semanais. (segunda a sexta-feira)	01	44 HORAS	5.238,28	5.577,34
TOTAL.....			5.238,28	5.577,34
TOTAL GERAL (9 POSTOS).....			80.260,74	85.462,88

b) GARANTIA - Em conformidade com a Cláusula Sétima – Garantia de Execução. O valor de **R\$ 3.121,29 (três mil, cento e vinte e um reais e vinte e nove centavos)**, referente à diferença entre o valor da Apólice atual de **R\$ 48.156,44 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, e o novo valor a ser garantido de **R\$ 51.277,73 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)**.

c) DIFERENÇA - a ser paga, no valor único de **R\$ 19.084,12 (dezenove mil, oitenta e quatro reais e doze centavos)** referentes aos postos de vigilância da PRFN/5; **R\$ 15.325,64 (quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** referentes aos postos de vigilância EPGFN/CRU; **R\$ 19.084,12 (dezenove mil, oitenta e quatro reais e doze centavos)**

referentes aos postos de vigilância da SRTB/PE e de **R\$ 3.729,66 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)** referentes ao posto de vigilância da SRTB/PE-Caruaru. Totalizando o valor de **R\$ 57.223,54 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente aos meses de **janeiro a novembro de 2025** para os postos de Vigilância 44 horas semanais, 12 x 36 Diurno e 12 x 36 Noturno, conforme demonstrativo abaixo:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA POR ÓRGÃO.

PRFN 5ª

01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA PRFN 5ª – 12 X 36 (ARMADO) DIURNO

MÊS/ANO	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
FEVEREIRO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
MARÇO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
ABRIL/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
MAIO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
JUNHO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
JULHO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
AGOSTO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
SETEMBRO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
OUTUBRO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
NOVEMBRO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
TOTAL DA DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO/2025.....R\$ 7.117,22			

01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA PRFN 5ª – 12 X 36 (ARMADO) NOTURNO

MÊS/ANO	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
FEVEREIRO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
MARÇO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
ABRIL/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
MAIO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
JUNHO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
JULHO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
AGOSTO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
SETEMBRO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
OUTUBRO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
NOVEMBRO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
TOTAL DA DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO/2025.....R\$ 8.237,24			

01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA PRFN 5ª – (ARMADO) 44 HORAS

MÊS/ANO	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
FEVEREIRO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
MARÇO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
ABRIL/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
MAIO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
JUNHO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06

JULHO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
AGOSTO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
SETEMBRO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
OUTUBRO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
NOVEMBRO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
TOTAL DA DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO/2025.....R\$ 3.729,66			

ESCPRFN CARUARU

01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA EPGFN/CRU – 12 X 36 (ARMADO) DIURNO

MÊS/ANO	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2025	9.962,34	10.608,14	645,80
FEVEREIRO/2025	9.962,34	10.608,14	645,80
MARÇO/2025	9.962,34	10.608,14	645,80
ABRIL/2025	9.962,34	10.608,14	645,80
MAIO/2025	9.962,34	10.608,14	645,80
JUNHO/2025	9.962,34	10.608,14	645,80
JULHO/2025	9.962,34	10.608,14	645,80
AGOSTO/2025	9.962,34	10.608,14	645,80
SETEMBRO/2025	9.962,34	10.608,14	645,80
OUTUBRO/2025	9.962,34	10.608,14	645,80
NOVEMBRO/2025	9.962,34	10.608,14	645,80
TOTAL DA DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO/2025.....R\$ 7.103,80			

01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA EPGFN/CRU – 12 X 36 (ARMADO) NOTURNO

MÊS/ANO	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2025	11.526,00	12.273,44	747,44
FEVEREIRO/2025	11.526,00	12.273,44	747,44
MARÇO/2025	11.526,00	12.273,44	747,44
ABRIL/2025	11.526,00	12.273,44	747,44
MAIO/2025	11.526,00	12.273,44	747,44
JUNHO/2025	11.526,00	12.273,44	747,44
JULHO/2025	11.526,00	12.273,44	747,44
AGOSTO/2025	11.526,00	12.273,44	747,44
SETEMBRO/2025	11.526,00	12.273,44	747,44
OUTUBRO/2025	11.526,00	12.273,44	747,44
NOVEMBRO/2025	11.526,00	12.273,44	747,44
TOTAL DA DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO/2025.....R\$ 8.221,84			

SRTB/PE

01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA SRTB/PE – 12 X 36 (ARMADO) DIURNO

MÊS/ANO	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
FEVEREIRO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
MARÇO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
ABRIL/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
MAIO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
JUNHO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
JULHO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02

AGOSTO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
SETEMBRO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
OUTUBRO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
NOVEMBRO/2025	9.981,08	10.628,10	647,02
TOTAL DA DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO/2025.....R\$ 7.117,22			

01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA SRTB/PE – 12 X 36 (ARMADO) NOTURNO

MÊS/ANO	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
FEVEREIRO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
MARÇO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
ABRIL/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
MAIO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
JUNHO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
JULHO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
AGOSTO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
SETEMBRO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
OUTUBRO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
NOVEMBRO/2025	11.547,70	12.296,54	748,84
TOTAL DA DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO/2025.....R\$ 8.237,24			

01 (UM) POSTOS DE VIGILÂNCIA SRTB/PE – (ARMADO) 44 HORAS

MÊS/ANO	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
FEVEREIRO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
MARÇO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
ABRIL/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
MAIO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
JUNHO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
JULHO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
AGOSTO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
SETEMBRO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
OUTUBRO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
NOVEMBRO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
TOTAL DA DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO/2025.....R\$ 3.729,66			

SRTB/PE – CARUARU

01 (UM) POSTOS DE VIGILÂNCIA SRTB/PE – (ARMADO) 44 HORAS

MÊS/ANO	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
FEVEREIRO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
MARÇO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
ABRIL/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
MAIO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
JUNHO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
JULHO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
AGOSTO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
SETEMBRO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
OUTUBRO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06

NOVEMBRO/2025	5.238,28	5.577,34	339,06
TOTAL DA DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO/2025.....R\$ 3.729,66			

TOTAL DIFERENÇA 01 (UM) POSTO VIGILÂNCIA PRFN 5ª – 12 X 36 DIURNO	R\$ 7.117,22
TOTAL DIFERENÇA 01 (UM) POSTO VIGILÂNCIA PRFN 5ª – 12 X 36 NOTURNO	R\$ 8.237,24
TOTAL DIFERENÇA 01 (UM) POSTO VIGILÂNCIA PRFN 5ª – 44 HORAS	R\$ 3.729,66
TOTAL DIFERENÇA 01 (UM) POSTO VIGILÂNCIA EPSFN CRU – 12 X 36 DIURNO	R\$ 7.103,80
TOTAL DIFERENÇA 01 (UM) POSTO VIGILÂNCIA EPSFN CRU – 12 X 36 NOTURNO	R\$ 8.221,84
TOTAL DIFERENÇA 01 (UM) POSTO VIGILÂNCIA SRTB/PE – 12 X 36 DIURNO	R\$ 7.117,22
TOTAL DIFERENÇA 01 (UM) POSTO VIGILÂNCIA SRTB/PE – 12 X 36 NOTURNO	R\$ 8.237,24
TOTAL DIFERENÇA 01 (UM) POSTO VIGILÂNCIA SRTB/PE – 44 HORAS	R\$ 3.729,66
TOTAL DIFERENÇA 01 (UM) POSTO VIGILÂNCIA SRTB/PE CARUARU – 44 HORAS	R\$ 3.729,66
TOTAL GERAL	R\$ 57.223,54

Consideradas as informações Relatório da Comissão Especial de Repactuação, fica registrado no presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, o **novo** valor contratual, nos termos acima dispostos e mantidas as demais disposições contidas no **Contrato nº 07/2022**.

Recife, 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ CARLOS DA PAIXÃO

Chefe da DIAL/MGI/SRA/PE - Substituto

Aprovo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **contrato nº 07/2022** de prestação dos serviços de vigilância e segurança, para atuar na **Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional 5ª Região - PRFN/5ª**, **Escritório da Procuradoria da Fazenda Nacional 5ª Região em Caruaru – ESCPRFN5/CRU** e na **Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco - SRT/PE**, celebrado com a empresa **PROSEL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, no uso das minhas atribuições legais.

Recife, 15 de dezembro de 2025 .

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO ANTONIO DE FARIAS

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio de Farias, Superintendente Substituto(a)**, em 16/12/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos da Paixão, Chefe(a) de Divisão Substituto(a)**, em 17/12/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56364274** e o código CRC **FD240359**.

Referência: Processo nº 10480.000368/2025-32.

SEI nº 56364274